



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 115/2022 – Gab/PMP.

Platina, 21 de junho de 2022.

Assunto: “Encaminha Projetos de Leis nº. 18, 19, 20, 21 e 22/2022 e Projetos de Leis Complementares nº. 17, 18 e 19/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 89, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 18/2022**, que “Dispõe sobre a alteração do “Caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências correlatas”
- **Projeto de Lei nº. 19/2022**, que “Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº. 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 20/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.
- **Projeto de Lei nº. 22/2022**, que “Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”

Camara Municipal de Platina - SP
Nº Protocolo: PL-18/2022-16-2022
Etiqueta: 177
Data: 25/06/2022 - 15:44:10
Gerado por: Sistema de Arquivamento



Consulte pelo site:

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

- **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022**, que "Dispõe sobre a criação do cargo de *Secretário Escolar*, na *Secretaria Municipal da Educação de Platina*, e dá outras providências correlatas".
- **Projeto de Lei Complementar nº. 18/2022**, que "Dispõe sobre Alterações nos "caputs" dos Art. 21 e Art. 126, da *Lei Municipal Nº. 529/92* de 19 de novembro de 1992 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina*) e dá outras providências correlatas."
- **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2022**, que "Dispõe sobre a regulamentação da *Avaliação Especial de Desempenho* para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela *Lei Municipal nº 529*, de 19 de novembro de 1992, e dá providências correlatas."
- **Proposta de Emenda nº. 01/2022**, "Propõe a alteração do "caput" do Art. 151, da *Lei Orgânica do Município de Platina*".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Prefeitura de Platina

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 21/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento
Alexandre R.N. aprovado
por *unanimidade* em *27/06/22*

Aprovado em *27/06/22*
na *31ª* Sessão *Ord.*
por *unanimidade*
(Assinatura)
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2020-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos)

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02 Executivo
02.05 Departamento Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010013 Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Fonte: 01 Tesouro

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Código de aplicação: 120.0000 Alienação de Bens

Valor: R\$ 85.207,80

02.07 Departamento da Educação

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610020 Gestão do Ensino Básico

123610020.2.116000 Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 Tesouro

Código de aplicação: 120.0000 Alienação de Bens

Valor: R\$ 159.799,15

Total das Suplementações: R\$ 245.006,95

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 22 de junho de 2022.

Wagner Roberto de Lima
WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura de Platina

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 21/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022"*.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação orçamentária para aquisição de material permanente nos setores da Saúde e Educação.

Os recursos financeiros são provenientes de Leilão de veículos e inservíveis da administração municipal e serão destinados à aquisição de materiais permanente conforme a necessidade dos referidos setores.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2022, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito
Prefeitura de Platina

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

28

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA
27/06/2022 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/06/2022	
PROJETO DE DECRETO Nº 01/2022	Dispõe Sobre Apreciação Do Parecer Prévio Do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo, Referente Às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022 Executivo	Criação De Cargo – Secretário Escolar
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre Alterações nos “caputs” dos Ar. 21 e Art. 126, da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Func. Públicos) e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre regulamentação da Avaliação Especial de Desempenho para fins de estágio probatório dos funcionários públicos municipais ingressantes em cargos efetivos, regidos pela Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração no “caput” do artigo 1º da Lei nº 1.212/2018, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 19/2022 Executivo	Dispõe sobre alteração parcial da Lei nº 1.151/2016, de 16 de junho de 2016, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 20/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 21/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022.
PROJETO DE LEI Nº 22/2022 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Combate As Endemias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Desenvolvimento Infantil
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será após o **recesso legislativo de julho**, em **8 de agosto** de 2022.

Platina, 23 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1334/2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2020-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos)

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Departamento Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	01 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 85.207,80



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

02.07	Departamento da Educação
12	Educação
12361	Ensino Fundamental
123610020	Gestão do Ensino Básico
123610020.2.116000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	01 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 159.799,15

Total das Suplementações: R\$ 245.006,95

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de junho de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 64/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 31ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2022, abaixo relacionado:

- Decreto nº 38/2022 - "Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativo ao Exercício Financeiro de 2019";
- Autógrafo de Lei nº 1333/2022 - "Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.979,32 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022";
- Autógrafo de Lei nº 1334/2022 - "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022";
- Autógrafo de Lei nº 1335/2022 - "Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências correlatas";
- Autógrafo de Lei Complementar nº 186/2022 - "Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Combate às Endemias"; e,
- Autógrafo de Lei Complementar nº 187/2022 - "Dispõe sobre a Criação de Cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI".

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina - SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF. R.CAM. 110926 - 100.
Etiqueta: 15932
Data: 28/06/2022 - 13:42:21
Etiqueta gerada por: Marcia Da





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.334/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos) no orçamento programado para o Exercício de 2022”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2020-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos)

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Departamento Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em atenção Básica da Saúde
103010013.2.011000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	01 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 85.207,80
02.07	Departamento da Educação
12	Educação

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra quente, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

12361	Ensino Fundamental
123610020	Gestão do Ensino Básico
123610020.2.116000	Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	01 Tesouro
Código de aplicação:	120.0000 Alienação de Bens
Valor:	R\$ 159.799,15

Total das Suplementações: R\$ 245.006,95

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 245.006,95 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seis reais e noventa e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito
Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP